



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023/SMPS DA SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023 Edição 3497. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.820/0036-63.

**OBJETO:** reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor mensal de R\$240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), para o valor mensal de R\$251.096,74 (Duzentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), alterando o valor global anual para R\$3.013.160,88 (Três milhões, treze mil e cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos) e valor global total da parceria de R\$ 9.320.321,76 (Nove milhões, trezentos e vinte mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), devido a partir de julho de 2024, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

02.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.15000000000 – Manutenção Chamamento Público - Contrato de Gestão – Ref. 281 - Recursos não Vinculados de Impostos, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$9.320.321,76 (Nove milhões, trezentos e vinte mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2024, quando iniciou-se o segundo período de 12 (doze) meses de parceria até o dia 18 de julho de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº. 012/2023/SMPS.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.